



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO Nº 034/2024.

Ref.: "SOLICITAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ETA NO DISTRITO DE CRUANGI"

Exmo. Senhor Presidente,

Exmo. Srs. (a) Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa da 18º Legislatura do biênio 2023/2024, usando de suas atribuições constitucionais que o cargo lhe confere; **INDICAMOS** a Mesa Diretora nos termos dos artigos 109 a 111 do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo plenário e cumpridas todas as demais formalidades regimentais; seja oficiado o expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito MD. MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, solicitando medidas de interesse público; Ao "**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**" INDICANDO-LHE":

SUGERE ao Chefe do Poder Executivo, interceder junto a COMPESA-Companhia Pernambucana de Saneamento vinculada ao Governo do Estado de Pernambuco por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento, no sentido de mover ações executivas e administrativas que se fizerem necessários dentro das possibilidades legais e orçamentárias. **Para a "Construção de uma Estação de Tratamento de Áqua (ETA) no distrito de Vila de Cruangi".**

JUSTIFICATIVA

AO INDICATIVO N° 034/2024.

Exmo. Senhor Prefeito,

Exmo. Srs. (a) Vereadores:

Considerando que o distrito de Vila de Cruangi toda sua água consumida pelos moradores, estudantes e professores da rede ensino é proveniente da captação própria particular, que não possui tratamento adequado, contudo, em períodos de estiagem se torna escassa e em períodos de chuvas sem condições de utilizá-la. Diante das solicitações dos moradores que almejam pela construção de uma estação de tratamento de água e rede de distribuição no distrito, para suprir a demanda no fornecimento de água tratada, é que apresentamos esta proposição, para conhecimento e apreciação, esperamos contar com o apoio e a aprovação por UNANIMIDADE dos ilustres pares desta Casa de Leis. **Onde Vossas Excelências querendo poderão subscrevê-la.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de setembro de 2024; 145 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Timbaúba, Estado de Pernambuco.

FELIPE DE MORAES VASCONCELOS
=VER. DO (PP-11) - AUTOR=



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

ESTAÇÃO COMPACTADA DE TRATAMENTO DE ÁGUA (MINI- ETA)

